



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 149/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "A", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor EDIMILSON CYMBALISTA, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.279-60, da função Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sem justa causa, nesta data.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2024.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal em Exercício